**RESOLUÇÃO Nº. 05/2017**

**SÚMULA:** Altera representantes daComissão de análise do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012, e Lei nº 2.442 de 12 de novembro de 2013, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 10/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº. 7.608 de 30 DE JANEIRO DE 2017 no qualaltera os representantes do Poder Público e nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mandato 2016 – 2018;

**CONSIDERANDO**: a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá/PR realizada em 25/01/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar representantes da Comissão de análise do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá/PR.

**Art. 2º** - Esta Comissão será composta pelos seguintes representantes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** | **Representação** |
| Simonia de Oliveira  | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA |
| Elessandra Pacheco Coelho  | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA |
| Jéssica Aparecida da Cruz  | Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA |
| Francieli Munhão Martins | Secretaria Municipal de Assistência Social/Responsável pela Secretária Executiva dos Conselhos  |

**Art. 3º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 31 de Janeiro de 2017.

**KAROLYNE MARIA PALUDETTO**

**PRESIDENTE DO CMDCA**